



PORTARIA Nº 1487/2022

**Declara pena disciplinar de suspensão ao
Servidor Gregori Kleinkauf Haag.**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Diante do parecer homologado pela Excelentíssima Sra Prefeita Municipal, através do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 1465/2021, com fulcro no inc. II do art. 169, arts. 172 e 173 da Lei Municipal 333/2000 de 19 de abril de 2000, por infração ao art. 157, inc. IX, do mesmo Diploma Legal, declarar a **SUSPENSÃO POR 10 DIAS** ao servidor **Gregori Kleinkauf Haag**;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 30 de junho de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2022.



FERNANDA VAZ LUFT
Procuradora-Geral do Município



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração